



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2843, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

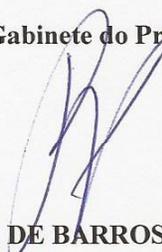
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

PUBLICADO
2013/12/23
Eliane dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2843, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030201062.145	137	3350.43.00	00		160.000,00	
0000.0103100012.001	001	3190.11.01	00	7.277,49		
0000.0103100012.147	002	3190.16.01	00	13.622,00		
0000.0103100012.001	003	3390.14.00	00	2.668,00		
0000.1030100012.001	004	3390.30.00	00	34.174,39		
0000.0103100012.001	005	3390.36.00	00	9.188,00		
0000.0103100012.001	006	3390.39.00	00	34.483,42		
0000.0112200021.001	012	4490.52.00	00	44.856,00		
0000.0927100242.009	018	3190.13.03	00	12.598,49		
0000.0927200172.150	019	3191.13.02	00	1.132,21		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				160.000,00	160.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO